



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 019/SG/MPDFT/2016

PROCESSO N.º 08191.011262/2016-87

Conforme o decidido no processo n.º 08191.011262/2016-87 e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, o reajuste dos preços praticados no Contrato n.º 019/SG/MPDFT/2016, em 6,18% (seis inteiros, um décimo e oito centésimos por cento), a contar de **22/10/2018**, consoante o disposto na Cláusula Sexta do contrato e tendo em vista o Reajuste Tarifário Anual, com fundamentação legal no inciso IV do art. 15 da Lei n.º 9.427, de 26/12/1996; no inciso X do art. 4º do Anexo I do Decreto n.º 2.335, de 6/10/1997; no art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 7/2/1994; na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão n.º 66/1999-ANEEL; consoante Nota Técnica n.º 222/2018-SGT/ANEEL, de 10/10/2018, e Resolução Homologatória n.º 2.471, de 16/10/2018. Em decorrência deste reajuste, o novo valor anual estimado a ser pago pelo MPDFT à CONTRATADA é de R\$ 105.580,10 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).

NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO CEB

1.540.443-9
1.222.038-8
1.222.040-X

Brasília, 21 de março de 2019.

Pelo MPDFT:


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

Pela CONTRATADA:


SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL
Gerente de Grandes Clientes